



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 125

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR R\$ 66.311,82 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) RECURSO 4931 – EMENDAS PARLAMENTARES, TENDO COMO FONTE O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR”**, para apreciação dessa casa.

Justifica-se o presente Projeto Lei para adequação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, a fim de inserir no orçamento da Secretaria de Saúde recurso proveniente da Emenda Parlamentar (EP) do Dep. Federal José Fogaça para Estruturação de Unidades de Saúde.

A referida EP destina-se à aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde. O município foi contemplado com tal Emenda Parlamentar no ano de 2015, no entanto a mesma ainda não foi executada na sua totalidade, restando este saldo em conta em 31/12/17.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto a fim de executar a compra dos equipamentos em tempo hábil.

São Leopoldo, 03 de outubro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Imo. Sr.
Vereador Armando Motta
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor R\$ 66.311,82 (sessenta e seis mil trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos) Recurso 4931 – Emendas Parlamentares, tendo como fonte o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.311,82 (sessenta e seis mil trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – GESTÃO DO SUS		
4583 – EMENDAS PARLAMENTARES		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4931 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	66.311,82
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	66.311,82

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....